DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 5
BAHIA - 10 de Novembro de 2026 - Terça-feira

IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182 00182
Assinado de forma digital por IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, l=Pirititba, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=36652525000159, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182
Dados: 2026.11.10 17:54:53 -03'00'

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- *SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS*



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

Órgão solicitante: Município de Conceição do Jacuípe – BA

O Município de Conceição do Jacuípe, por meio do setor competente, solicita a apresentação de proposta comercial para contratação de instituição especializada na organização, planejamento e execução de concursos públicos destinados ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal municipal, conforme condições e especificações preliminares a seguir.

1. OBJETO

Contratação de instituição especializada para prestação de serviços técnicos de planejamento, organização, operacionalização e execução de quatro concursos públicos distintos, abrangendo a elaboração dos editais, processamento das inscrições, aplicação e correção das provas, análise de recursos e demais atividades necessárias à realização dos certames.

A contratação deverá contemplar os quatro blocos de cargos descritos nesta solicitação, sob responsabilidade de uma única instituição organizadora.

2. ORGANIZAÇÃO DOS CONCURSOS

Os concursos serão divididos em quatro blocos independentes, cada qual com edital próprio, cronograma específico, período individualizado de inscrições e data própria para realização das provas.

A previsão é que as provas objetivas dos **04 (quatro) blocos** sejam realizadas em datas distintas, observando-se intervalo máximo estimado de 10 (dez) meses entre a aplicação da prova objetiva do primeiro bloco e a aplicação da prova objetiva do último bloco.

A divisão tem por finalidade facilitar o planejamento e a execução dos certames, ampliar a disponibilidade de locais de prova no Município, reduzir dificuldades logísticas e favorecer o acesso dos candidatos, considerando, inclusive, as dificuldades verificadas em concurso anterior em razão do número de inscritos superior ao inicialmente estimado.

3. BLOCOS DE CONCURSO E CARGOS ABRANGIDOS

BLOCO 1 – EDUCAÇÃO

Compreenderá os cargos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, divididos por escolaridade:

A. **Nível Fundamental Completo / Incompleto:**
 - Merendeira (Ensino Fundamental completo)

B. **Nível Médio / Técnico:**
 - Auxiliar de Classe (Nível Médio completo)
 - Intérprete de Libras (Nível Médio mais certificado de proficiência)
 - Técnico de Manutenção Geral (Nível Técnico com experiência)
 - Técnico em Nutrição (Técnico em Nutrição)

C. **Nível Superior:**
 - Coordenador Administrativo Pedagógico (Superior em Pedagogia)
 - Coordenador de Educação Especial (Superior em Pedagogia, com especialização)
 - Coordenador Pedagógico (Superior em Pedagogia com experiência de 3 anos)
 - Pedagogo (Licenciatura em Pedagogia)
 - Professor de Artes (Licenciatura em Artes)

Este documento está disponibilizado no site: www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

- Professor de Ciências (Licenciatura em Ciências)
- Professor de Educação Especial (Licenciatura em Pedagogia)
- Professor de Educação Física (Licenciatura em Educação Física)
- Professor de Educação Infantil (Licenciatura em Pedagogia)
- Professor de Física (Licenciatura em Física)
- Professor de Geografia (Licenciatura em Geografia)
- Professor de História (Licenciatura em História)
- Professor de Língua Portuguesa (Licenciatura em Letras Vernáculas)
- Professor de Matemática (Licenciatura em Matemática)
- Professor de Música (Licenciatura em Música)
- Professor de Química (Licenciatura em Química)
- Professor Fundamental I (Licenciatura em Normal Superior ou Pedagogia)
- Psicopedagogo (Licenciatura em Pedagogia, com Especialização)

BLOCO 2 – SAÚDE

Compreenderá os cargos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e assistência à saúde, divididos por escolaridade:

A. **Nível Fundamental / Médio / Técnico:**
 - Maqueiro (Ensino Fundamental)
 - Auxiliar de Consultório Odontológico (Nível Técnico em Auxiliar de Consultório Dentário)
 - Técnico de Enfermagem (Ensino Médio Completo, Curso Profissionalizante e Conselho)
 - Técnico de Enfermagem Intensivista (Ensino Médio Completo, Curso Profissionalizante, Conselho e experiência)
 - Técnico de Laboratório (Ensino Médio Completo, Curso Profissionalizante e Conselho)
 - Técnico em Farmácia (Curso técnico em Farmácia)
 - Técnico em Radiologia (Nível Técnico e Registro no Conselho)

B. **Nível Superior:**
 - Assistente Social (Bacharel em Serviço Social, com conselho)
 - Auditor em Saúde (Nível Superior, com Especialização em Auditoria em Saúde)
 - Auditor Hospitalar (Nível Superior, com Especialização em Auditoria Hospitalar)
 - Biomédico (Bacharel em Biomedicina, com conselho)
 - Cirurgião-Dentista Buco Maxilo Facial (Bacharel em Odontologia com Especialização e conselho)
 - Cirurgião-Dentista Endodontista (Bacharel em Odontologia com Especialização e conselho)
 - Cirurgião-Dentista Periodontista (Bacharel em Odontologia com Especialização e conselho)
 - Dentista (Bacharel em Odontologia, com conselho)
 - Enfermeiro (Bacharel em Enfermagem, com conselho)
 - Enfermeiro Intensivista (Bacharel em Enfermagem, com Especialização e conselho)
 - Farmacêutico (Bacharel em Farmácia, com conselho)
 - Fisioterapeuta (Bacharel em Fisioterapia, com conselho)
 - Fonoaudiólogo (Bacharel em Fonoaudiologia, com conselho)
 - Médico Anestesista (Bacharel em Medicina com Especialização e conselho)
 - Médico Angiologista (Bacharel em Medicina, com Especialização e conselho)
 - Médico Cardiologista (Bacharel em Medicina, com Especialização e conselho)
 - Médico Cirurgião Geral (Bacharel em Medicina, com Especialização e conselho)
 - Médico Clínico Geral (Bacharel em Medicina, com conselho)
 - Médico Clínico Geral Plantonista (Bacharel em Medicina, com conselho)
 - Médico Dermatologista (Bacharel em Medicina, com Especialização e conselho)
 - Médico do Trabalho (Bacharel em Medicina, com Especialização e conselho)
 - Médico Endocrinologista (Bacharel em Medicina, com Especialização e conselho)
 - Médico Gastroenterologista (Bacharel em Medicina, com Especialização e conselho)
 - Médico Geriatra (Bacharel em Medicina, com Especialização e conselho)
 - Médico Ginecologista (Bacharel em Medicina, com Especialização e conselho)
 - Médico Intensivista (Bacharel em Medicina, com Especialização e conselho)
 - Médico Neurologista (Bacharel em Medicina, com Especialização e conselho)
 - Médico Oftalmologista (Bacharel em Medicina, com Especialização e conselho)

Este documento está disponibilizado no site: www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

- Médico Ortopedista (Bacharel em Medicina, com Especialização e conselho)
- Médico Otorrino (Bacharel em Medicina, com Especialização e conselho)
- Médico Pediatra (Bacharel em Medicina, com Especialização e conselho)
- Médico Psiquiatra (Bacharel em Medicina, com Especialização e conselho)
- Médico Radiologista (Bacharel em Medicina, com Especialização e conselho)
- Médico Reumatologista (Bacharel em Medicina, com Especialização e conselho)
- Médico Ultrassonografista (Bacharel em Medicina, com Especialização)
- Médico Urologista (Bacharel em Medicina, com Especialização)
- Nutricionista (Bacharel em Nutrição com conselho)
- Psicólogo (Bacharel em Psicologia)

BLOCO 3 – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

Compreenderá os demais cargos administrativos, técnicos, operacionais e de infraestrutura da Administração Municipal, divididos por escolaridade:

A. **Nível Fundamental (Completo ou Incompleto):**
- Ajudante de Pedreiro (Ensino Fundamental Incompleto)
- Auxiliar de Serviços Gerais (Ensino Fundamental Incompleto)
- Carpinteiro (Nível Fundamental Incompleto, com experiência)
- Eletricista (Nível Fundamental Incompleto, com experiência)
- Encanador (Nível Fundamental Incompleto, com experiência)
- Gari (Ensino Fundamental Incompleto)
- Motorista Categoria D (Nível Fundamental Incompleto e CNH "D")
- Pedreiro (Ensino Fundamental, com experiência)
- Pintor (Nível Fundamental, com experiência)
- Porteiro (Ensino Fundamental, com experiência)
- Soldador (Nível Fundamental Completo com experiência)
- Vigilante (Ensino Fundamental Completo)

B. **Nível Médio / Técnico:**
- Agente Administrativo (Nível Médio Completo)
- Cuidador de Idosos (Nível Médio Completo)
- Digitador (Nível Médio Completo)
- Fiscal de Transporte (Nível Médio Completo)
- Fiscal de Tributos (Nível Médio Completo)
- Mecânico Automotivo (Curso Técnico, CNH "B" e experiência)
- Operador de Máquinas Pesadas (Nível Técnico com experiência)
- Técnico Analista de RH (Nível Técnico, com experiência)
- Técnico de Contabilidade (Ensino médio completo, curso técnico em contabilidade e registro)
- Técnico de Edificações (Ensino Médio Completo, Curso Profissionalizante e Conselho)
- Técnico em Segurança do Trabalho (Nível Técnico)

C. **Nível Superior:**
- Agente de Contratação (Bacharel em Contabilidade, Administração, Direito ou Economia)
- Técnico em Controle Interno (Bacharel em Contabilidade, Administração, Direito ou Economia com experiência)
- Analista de Recursos Humanos (Superior em Recursos Humanos ou Administração)
- Arquiteto (Nível Superior, com registro no conselho)
- Contador (Bacharel em Contabilidade, com conselho)
- Coordenador de Recursos Humanos (Superior em Recursos Humanos ou Administração)
- Engenheiro Agrônomo (Bacharel em Agronomia, com conselho)
- Engenheiro Ambiental (Bacharel em Engenharia Ambiental, com conselho)
- Engenheiro Civil (Bacharel em Engenharia Civil, com conselho)
- Engenheiro Elétrico (Bacharel em Engenharia Elétrica, com conselho)
- Médico Veterinário (Bacharel em Veterinária, com conselho)

Este documento está disponibilizado no site: www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

BLOCO 4 – GUARDA MUNICIPAL

Compreenderá os cargos destinados à Guarda Municipal, contemplando conjuntamente as vagas masculinas e femininas, conforme quantitativos e requisitos a serem definidos no edital.

- **Nível Médio:**
 - **Guarda Municipal (ambos os sexos)** (Ensino Médio Completo e CNH "B")

4. ETAPAS DOS CERTAMES

Para os Blocos 1, 2 e 3, a seleção dos candidatos compreenderá exclusivamente a aplicação de prova objetiva, em um único dia para cada bloco, independentemente do nível de escolaridade exigido para o cargo.

Não haverá aplicação de prova discursiva, prova subjetiva ou avaliação de títulos.

Para o Bloco 4 – Guarda Municipal, além da prova objetiva, deverão ser contempladas as etapas complementares previstas no concurso público anterior do Município, compreendendo:

- Avaliação médica;
- Avaliação psicológica;
- Teste de Aptidão Física – TAF;
- Investigação social;
- Curso de formação.

A proposta deverá contemplar a organização e execução de todas as etapas do concurso da Guarda Municipal, inclusive as etapas posteriores à prova objetiva, com indicação individualizada dos custos envolvidos.

5. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

A instituição organizadora deverá responsabilizar-se por todas as atividades necessárias à adequada execução dos concursos, incluindo, no mínimo:

a) Planejamento técnico e elaboração dos editais, cronogramas e demais instrumentos necessários à realização dos certames;

b) Disponibilização de sistema eletrônico para realização das inscrições, emissão de documentos e acompanhamento pelos candidatos;

c) Processamento das inscrições, análise dos requisitos, conferência dos pagamentos e processamento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição;

d) Análise e decisão dos pedidos de isenção e dos recursos administrativos apresentados pelos candidatos, observados os critérios estabelecidos nos editais e sob acompanhamento da Comissão Municipal do Concurso;

e) Elaboração, impressão, acondicionamento, transporte, aplicação e correção das provas objetivas;

f) Disponibilização de locais adequados para aplicação das provas, bem como de fiscais, coordenadores, pessoal de apoio e demais profissionais necessários;

g) Atendimento aos candidatos durante todas as fases dos certames;

h) Recebimento, análise e decisão dos recursos administrativos relativos às inscrições, questões, gabaritos, resultados e demais atos do concurso;

i) Divulgação dos resultados preliminares e definitivos, listas de classificação e demais publicações necessárias;

j) Organização e execução das etapas complementares do concurso da Guarda Municipal, inclusive avaliações médicas, psicológicas, TAF, investigação social e curso de formação;

k) Entrega à Administração Municipal de relatórios, documentos e arquivos necessários à conferência e fiscalização dos serviços executados.

Este documento está disponibilizado no site: www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

A Comissão Municipal do Concurso poderá acompanhar e fiscalizar os procedimentos, solicitar documentos e esclarecimentos, bem como realizar auditoria dos dados e informações relativos às inscrições, isenções, recursos e resultados.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PREÇOS E CRITÉRIO DE REMUNERAÇÃO

A proposta comercial deverá apresentar os preços de forma discriminada, considerando a remuneração da instituição organizadora por inscrição efetivamente deferida e homologada, inclusive aquelas contempladas com isenção da taxa de inscrição.

Para os **Blocos 1, 2 e 3**, deverá ser apresentado um mesmo valor unitário por inscrição deferida e homologada, independentemente do nível de escolaridade exigido para o cargo, considerando que a seleção compreenderá exclusivamente prova objetiva.

Para o **Bloco 4 –** Guarda Municipal, a proposta deverá adotar a seguinte composição:

> **I – Valor unitário comum por inscrição deferida e homologada:** correspondente à remuneração pelos serviços ordinários de organização e execução do concurso, nos mesmos moldes dos demais blocos;
>
> **II – Valor unitário próprio para as etapas complementares:** correspondente aos custos específicos e adicionais relacionados à organização e execução das etapas posteriores à prova objetiva, compreendendo avaliação médica, avaliação psicológica, TAF, investigação social e curso de formação.

O segundo componente deverá ser apresentado como valor fixo, não vinculado ao número de inscrições, de modo a permitir a identificação dos custos adicionais decorrentes das etapas específicas da Guarda Municipal, equivalente a 01 (uma) convocação equivalente a 10 (dez) aprovados, para fins de estimativa de preços.

A proposta deverá indicar expressamente o que está incluído em cada componente do preço, bem como discriminar eventuais despesas adicionais, custos fixos ou serviços não abrangidos pelos valores apresentados.

Para fins de composição da proposta, **a instituição deverá apresentar, de forma individualizada, os custos relativos a cada uma das etapas complementares do concurso da Guarda Municipal**, indicando os parâmetros quantitativos considerados para uma convocação, especialmente o número estimado de candidatos submetidos a cada avaliação ou atividade.

Deverá, ainda, **esclarecer quais despesas estão compreendidas nos valores apresentados**, inclusive quanto à disponibilização de profissionais especializados, clínicas, instalações, equipamentos, materiais, logística e demais recursos necessários à efetiva execução das etapas.

Considerando os quantitativos informados, a banca deve apresentar:

Bloco	**Inscrições estimadas**	**Valor por inscrito**	**Valor total (inscrições estimadas)**
Educação	10.000	R$	R$
Saúde	10.000	R$	R$
Administração e Serviços Gerais	11.000	R$	R$
Guarda Municipal	7.000	R$	R$
(A) SUBTOTAL	**38.000**	**R$**	**R$**
(B) Etapas complementares (Guarda Municipal)	10 convocados		R$
TOTAL (A + B)			R$

Reitera-se que, além do Quadro resumo da proposta, conforme sugestão acima, deverá a instituição descrever custos **individualizados relativos a cada uma das etapas complementares para Guarda Municipal.**

Este documento está disponibilizado no site: www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

Os valores apresentados deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços, ressalvadas apenas as despesas expressamente identificadas como não incluídas na proposta, a exemplo de tributos, encargos, despesas administrativas e custos operacionais.

6.1 EXAMES CLÍNICOS (CARGO: TODOS, EXCETO GUARDA MUNICIPAL)

Os exames médicos específicos para fins de posse, para todos os cargos, exceto guarda municipal, serão custeados pelo candidato e realizados em instituições de saúde públicas ou privadas de sua escolha, porém, quando privada, só serão aceitos laudos de laboratórios de análises clínicas e de anatomia patológica, que participem de algum programa de controle de qualidade e sejam supervisionadas pelas Sociedades Médicas a que estejam filiados (Sociedade Brasileira de Patologia Clínica, Sociedade Brasileira de Análises Clínicas).

A Avaliação dos resultados será realizada pela Junta de Saúde instituída pela Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe/BA.

6.2 EXAMES CLÍNICOS (CARGO: GUARDA MUNICIPAL)

Os exames específicos para o cargo de guarda municipal, bem como outros julgados necessários, serão custeados pelo candidato e realizados em instituições de saúde públicas ou privadas de sua escolha, porém, quando privada, só serão aceitos laudos de laboratórios de análises clínicas e de anatomia patológica, que participem de algum programa de controle de qualidade e sejam supervisionadas pelas Sociedades Médicas a que estejam filiados (Sociedade Brasileira de Patologia Clínica, Sociedade Brasileira de Análises Clínicas).

A Avaliação dos resultados será realizada pela Junta de Saúde instituída em conjunto pela Instituição Organizadora e pela Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe/BA.

6.3 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (CARGO: GUARDA MUNICIPAL)

A avaliação psicológica será realizada a cargo da Instituição Organizadora, a ocorrer no Município de Conceição do Jacuípe, para os candidatos convocados.

6.4 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) (CARGO: GUARDA MUNICIPAL)

Os testes de aptidão física, ocorrerão a cargo da Instituição Organizadora.

6.5 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (CARGO: GUARDA MUNICIPAL)

A Investigação Social será realizada pela Guarda Civil Municipal de Conceição do Jacuípe/BA com o apoio da Instituição Organizadora, ocorrerá apenas aos que forem convocados para assumir o cargo.

6.6 DO CURSO DE FORMAÇÃO (CARGO: GUARDA MUNICIPAL)

O Curso de Formação será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe.

7. CRITÉRIO DE APURAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REMUNERÁVEIS

Para fins de remuneração da instituição organizadora, serão consideradas exclusivamente as inscrições efetivamente deferidas e homologadas, após o processamento dos pedidos de inscrição, pagamentos, isenções e recursos administrativos.

Este documento está disponibilizado no site: www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

Não serão computadas inscrições canceladas, duplicadas, indeferidas, não confirmadas ou que tenham sido objeto de devolução da respectiva taxa, quando isso implicar a não subsistência da inscrição válida.

Em caso de duplicidade, será considerada apenas uma inscrição válida por candidato e cargo, conforme as regras estabelecidas no edital.

A inscrição será contabilizada individualmente por candidato e cargo, desde que deferida e homologada, ainda que o mesmo candidato se inscreva para cargos diferentes, observadas as regras de compatibilidade estabelecidas nos editais.

A instituição organizadora deverá apresentar relatório individualizado e consolidado das inscrições homologadas, discriminando candidatos pagantes e isentos, para conferência e ateste pela Administração Municipal.

8. ARRECADAÇÃO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

A arrecadação das taxas de inscrição será realizada diretamente pelo Município, por meio de seus canais oficiais de recolhimento, não sendo permitido à instituição organizadora receber diretamente os valores pagos pelos candidatos.

Caberá à instituição organizadora disponibilizar o sistema eletrônico de inscrições e prestar o suporte necessário à emissão das guias ou documentos de arrecadação, em articulação com o setor municipal responsável pela receita.

Os pedidos de isenção deverão ser processados e analisados pela instituição organizadora, conforme os critérios estabelecidos no edital, com possibilidade de acompanhamento e fiscalização pela Comissão Municipal do Concurso.

9. ESTIMATIVA DE INSCRITOS E INFORMAÇÕES PARA COTAÇÃO

Para fins de elaboração da proposta, solicita-se que a instituição apresente seus valores considerando a estrutura dos quatro blocos descritos nesta solicitação.

Os quantitativos estimados de inscrições abaixo indicados são baseados no histórico das últimas seleções realizadas no Município e análise definição das necessidades atuais de provimento de cargos:

Bloco I - 10 mil inscrições

Bloco II - 10 mil inscrições

Bloco III – 11 mil inscrições

Bloco IV – 07 mil inscrições

Os quantitativos de inscrições indicados possuem caráter exclusivamente estimativo, destinados à elaboração das propostas comerciais, não constituindo garantia de demanda mínima ou de quantitativo efetivo de inscrições a serem realizadas nos certames.

A proposta deverá informar, de maneira clara, os valores unitários e fixos aplicáveis a cada bloco, permitindo a identificação dos custos variáveis e dos custos específicos das etapas complementares da Guarda Municipal, referente a 01 convocação com 10 candidatos.

10. DO TERMO DE REFERÊNCIA

Este pedido de cotação não substitui o futuro Termo de Referência, o qual corresponderá aos elementos aqui descritos, além de detalhamento técnico da contratação, exigências de habilitação, formação e atribuições de comissão especial de concurso, cláusulas contratuais de futuro contrato, dotação orçamentária, dentre outros elementos habituais a termo de referência.

Este documento está disponibilizado no site: www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

11. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta comercial deverá ser encaminhada no **prazo de até 10 (dez) dias**, contados do recebimento desta solicitação, para o seguinte endereço eletrônico:

setorcompraspmcj@gmail.com

A proposta deverá conter **a identificação da instituição, CNPJ, contrato social ou estatuto social, dados do representante, validade da proposta e descrição dos valores ofertados**, com discriminação dos componentes de preço indicados nesta solicitação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANGELO NOBREGA FERREIRA SOUZA
Data: 10/11/2026 17:33:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Conceição do Jacuípe/BA, 10 de novembro de 2026.

Setor de Compras

Este documento está disponibilizado no site: www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial